



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

PATRÕES DESMARCAM A REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

Com salários arrochados, frentistas já ganham o salário mínimo

A classe patronal já está agindo como prática normal atrasar sistematicamente todos os anos as negociações das Convenções Coletivas.

Reunião agendada pela própria representação patronal para o último dia 11 de janeiro acabou não sendo realizada e desmarcada. Esta falta de sensibilidade social dos patrões mantém os salários dos trabalhadores profundamente defasados, diante de uma inflação em alta, que já registrou um INPC acumulado de 11,08% para as datas-base de 1º de novembro de 2021.

Como informamos em nosso último boletim, a postura patronal na reunião de 15 de novembro foi a de cortar direitos da categoria, com uma proposta absurda que os sindicatos rejeitaram prontamente. Os patrões queriam a exclusão da gratificação de férias, pagar quebra de caixa apenas pelos dias trabalhados na função de caixa, reduzir horas extras para 50%, pagamento de uma PLR irrisória de R\$ 100,00 e reajustar salários em apenas 4,77%.

Aguardamos com ansiedade a marcação da continuidade das negociações e temos uma categoria inquieta, com um piso salarial arrochado e sendo alcançado pelo salário mínimo de R\$ 1.212,00.

ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO		
JANEIRO 2022		
FRENTISTA		
Piso Salarial	R\$	1.212,00
Periculosidade (30%)	R\$	363,60
Total	R\$	1.575,60
Hora Extra 60% (Valor Hora)	R\$	11,46
Hora Extra 100% (Valor Hora)	R\$	14,32
FRENTISTA CAIXA		
Piso Salarial	R\$	1.212,00
Periculosidade (30%)	R\$	363,60
Adicional de Caixa (10%)	R\$	157,56
Total	R\$	1.733,16
Hora Extra 60% (Valor Hora)	R\$	12,60
Hora Extra 100% (Valor Hora)	R\$	15,76
FRENTISTA NOTURNO		
Piso Salarial	R\$	1.212,00
Periculosidade (30%)	R\$	363,60
Adicional Noturno	R\$	315,12
Total	R\$	1.890,72
Hora Extra 60% (Valor Hora)	R\$	13,75
Hora Extra 100% (Valor Hora)	R\$	17,19
FRENTISTA CAIXA NOTURNO		
Piso Salarial	R\$	1.212,00
Periculosidade (30%)	R\$	363,60
Adicional de Caixa (10%)	R\$	157,56
Adicional Noturno	R\$	346,63
Total	R\$	2.079,79
Hora Extra 60% (Valor Hora)	R\$	15,13
Hora Extra 100% (Valor Hora)	R\$	18,91
PLR TOTAL - R\$ 350,00		
1ª Parcela folha de Maio/2021	R\$	120,00
2ª Parcela folha de Junho/2021	R\$	115,00
3ª Parcela folha de julho/2021	R\$	115,00
DIFERENÇAS SALARIAIS - RETROATIVO		
Folhas de Agosto, Setembro e Outubro de 2021		
CESTA BÁSICA - R\$ 134,67		

SINDICALIZE-SE! FORTALEÇA NOSSA LUTA!

EMPRESAS PRATICAM IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DA CESTA BÁSICA

Os trabalhadores frentistas têm assegurado pela Convenção Coletiva de Trabalho o direito a uma cesta básica mensal de 30 kg, com o valor mínimo de R\$ 134,67, devendo ser concedida a cada companheiro(a) até o 15º dia de cada mês.

Infelizmente, muitas empresas usam de má fé para prejudicar este benefício importante para as famílias dos trabalhadores.

Sempre alegam “crise financeira, aumento de inflação ou prejuízos com a pandemia, criando novos critérios que desrespeitam a cláusula da Convenção Coletiva que regulamenta este direito.

O Sindicato recebe muitas denúncias de empresas que reduzem os itens da cesta básica ou que entregam produtos de baixíssima qualidade, até mesmo com validade já vencida. Estamos monitorando estas irregularidades e tomamos ações em que as empresas tiveram que regularizar a concessão do benefício, restituindo o prejuízo sofrido pelos trabalhadores.

Alertamos todos os trabalhadores para conferirem se recebem seu direito de forma correta, tanto na quantidade quanto na qualidade dos produtos.

Confira sua cesta

É importante o trabalhador saber das condições em que o benefício é concedido. Confira:

Concessão é mensal e deve ser realizada até o 15º dia do mês;

O benefício é concedido a partir do mês subsequente à admissão;

Trabalhadores de férias têm direito à cesta;

Afastados por acidente de trabalho, doença ou licença maternidade, têm o benefício assegurado por um período de dois meses;

30 itens no mínimo, conforme 25ª cláusula da CCT (tendo produtos de qualidade);

Valor mínimo de R\$ 134,67;

Contribuição do trabalhador é de 5%, havendo falta sem justificativas passa a ser de 15%.

AUTO-ATENDIMENTO NOS POSTOS AINDA AMEAÇA NOSSOS EMPREGOS

A votação do projeto de lei que tenta instituir o auto-atendimento nos postos de combustíveis não aconteceu no último ano, graças à forte pressão que os sindicatos fizeram na Câmara Federal.

Muitos deputados, no entanto, caminham juntos para tentar viabilizar o “self service” nos postos, que poderá acarretar demissão de cerca de 500 mil trabalhadores frentistas e colocar a população consumidora de combustíveis ameaçada pelos altos riscos nos procedimentos de abastecimento de um produto inflamável, além dos assaltos ao serem obrigados a descerem de seus veículos.

A ameaça do auto-atendimento continuará em pauta assim que o Congresso Nacional retornar do recesso e precisaremos manter a pressão sobre os deputados para rejeição da matéria e arquivamento do projeto.



PRESSÃO SINDICAL CONTRA O SELF-SERVICE RETIRA PROJETO DE Pauta NO CONGRESSO

Mas ameaça continua e exige mobilização e pressão sobre deputados

A grande pressão dos sindicatos junto a parlamentares no Congresso Nacional e uma mobilização nacional de trabalhadores para segurarem seus empregos surtem efeito para derrotarmos o projeto que tenta legalizar a implantação do auto-atendimento nos postos de combustíveis.

Lideranças sindicais vêm peregrinando pelos gabinetes de deputados, em Brasília e em cada Estado, demonstrando a tragédia que o projeto poderia provocar imediatamente, eliminando cerca de 500 mil postos de trabalho de frentistas em todo o País.

Houve um recuo do Partido Novo que impediu a votação do parecer de Augusto Coutinho (SD-PE) contrário ao Projeto de Lei 2.302/19, do deputado Vinicius Poit (Novo-SP). Esta matéria pode, no entanto, ser recolocada em pauta a qualquer momento, conforme articulações entre os partidos.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) acompanha de perto a tramitação do projeto, orientando o trabalho de mobilização das lideranças sindicais. O assessor do Diap, André dos Santos, o recuo do Partido Novo foi resultado do relatório contrário à aprovação do projeto, mas o ideal seria o arquivamento do Projeto de Lei, que, no entanto, continua vivo, podendo ser recolocado em votação.

O principal defensor do projeto que pode acabar com a categoria frentista é do deputado Kim Kataguirí (DEM-SP), que apresentou a Emenda à Medida Provisória 1.063/2021, pretendendo anular a Lei de 2000, aprovada durante o governo Fernando Henrique Cardoso e que protege a atividade nos postos de combustíveis.

SINDICALIZE-SE! FORTALEÇA NOSSA LUTA!



COMUNIQUE-SE COM O SINPOSPETRO BH

SEDE DE BELO HORIZONTE - Av. Afonso Pena, 748 – salas 401, 404 e 405 – Centro - Belo Horizonte-MG - CEP 30130-003 – Tel (31) 3212-5112 / 3271-2902

SEDE REGIONAL DE SETE LAGOAS

Rua D. Pedro Luiz, 210 – sala 208 – Ed. Liberal – Centro - Sete Lagoas-MG – Tel (31) 3771-3532

SEDE REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Av. 1º de junho, 420 – Sala 11 – Ed. Paulo VI – Centro - Divinópolis-MG – Tel (37) 3213-2699